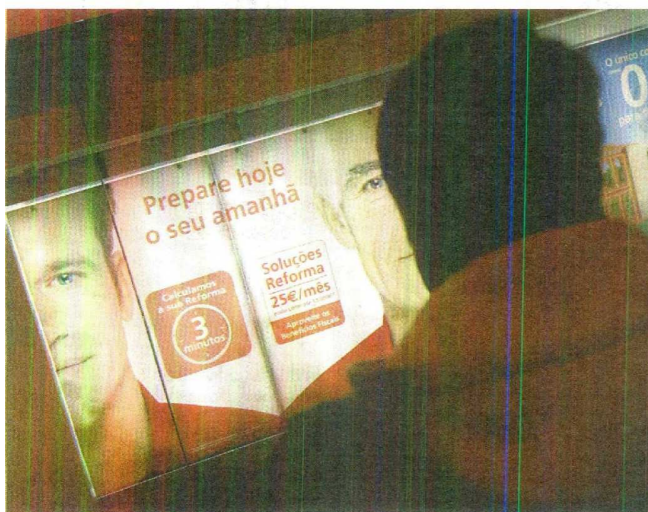




Banca passa a comunicar saldos dos PPR ao Fisco

Os planos poupança reforma eram dos poucos produtos financeiros fora do reporte, mas vão constar na próxima troca automática de informações



49
 A primeira troca de informações foi feita em setembro de 2017 visando contas existentes a 1 de janeiro de 2016 e envolveu 49 países, incluindo toda a UE.

53
 Este ano, juntaram-se mais 53 países ao reporte que abrange todos os titulares das contas (incluindo menores de idade) e o valor global existente na conta.

Reporte é obrigatório para não residentes ou para quem tem contas no exterior

Lucília Tiago
 ltiago@dinheirovivo.pt

INVESTIMENTO Os saldos dos planos poupança reforma (PPR) vão passar a integrar o leque de dados que os bancos estão obrigados a reportar ao Fisco quando este tipo de poupança é detido por não residentes ou por portugueses com contas no estrangeiro. Os PPR eram dos poucos produtos financeiros que Portugal não tinha incluído na lista da troca automática de informações que desde 2017 os bancos estão obrigados a fazer.

Na transposição para a legislação nacional do plano sobre troca automática de informações desenhado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e que é conhecido por CRS (Common Reporting Standard) Portugal decidiu deixar de fora os produtos financeiros que “apresentem baixo risco de serem usados para efeitos de evasão fiscal”. Além dos PPR, da lista de exclusões constam as contas preexistentes a 31 de dezembro de 2015 cujo sal-

do anual não exceda dos mil dólares (sendo o valor ajustado em euros).

Numa portaria agora publicada e que entrou em vigor este sábado, o Ministério das Finanças atualiza a lista das contas excluídas retirando da sua alçada os PPR. A decisão foi tomada na sequência das recomendações do Fórum Global sobre para a Transparência e troca de informações para efeitos fiscais sobre a legislação nacional, emitida no âmbito dos procedimentos de reavaliação da concretização do CRS pelos diversos países que integram aquele Fórum.

CONTRA A FRAUDE

“Decorrido mais de um ano desde a publicação da Portaria [que define a lista de exclusões] foi realizado o exercício de reavaliação e atualização já então previsto, pelo que importa rever a ‘Lista das contas excluídas’ pondo fim ao reconhecimento do estatuto (...) atribuído aos planos poupança reforma”, precisa o diploma agora publicado.

Neste contexto, “este tipo

POUPANÇA

Subscrição de certificados do tesouro abranda

O saldo de investimento em certificados do tesouro aumentou 134 milhões de euros em setembro, o valor mais baixo desde abril deste ano, totalizando 16.271 milhões de euros. Por outro lado, os certificados de aforro continuaram a registar menos investimento, recuando sete milhões de euros, para 11.861 milhões de euros. Em comparação, o saldo de certificados do tesouro aumentou 166 milhões de euros em agosto e em setembro de 2017 disparou 264 milhões de euros, segundo dados do Boletim Estatístico divulgados pelo Banco de Portugal. **z.t.**

de contas deixam de estar dispensadas das obrigações em matéria de comunicação e diligência devida que devem ser aplicadas pelas instituições financeiras para identificação e comunicação à Autoridade Tributária (AT) dos elementos abrangidos pela troca automática de informação”.

O CRS permitiu aos países criar um modelo padronizado de troca de informação entre as administrações fiscais dos países aderentes (mais de uma centena) com o objetivo de combater a fraude e evasão fiscais.

O processo começa com a informação que as instituições financeiras têm de fazer chegar às suas administrações fiscais até dia 31 de julho. Posteriormente, até 30 de setembro, esses dados quando envolvam residentes portugueses com conta no estrangeiro) são reportados à AT. Por sua vez, a AT faz seguir para as suas congéneres de outros países dados sobre os saldos das contas detidas em Portugal por não residentes. A primeira troca de informações ocorreu em 2017. ●